



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Administração – FACE

PEDRO DE VILHENA MORAES SILVA

**A LGPD NA CELERIDADE DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS NAS
ORGANIZAÇÕES PRIVADAS**

Brasília

2023

Pedro de Vilhena Moraes Silva

**A LGPD NA CELERIDADE DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS NAS
ORGANIZAÇÕES PRIVADAS**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito para
conclusão do curso de Bacharelado em
Administração, da Universidade de Brasília
– UnB.

Orientador: Prof. Caio Cesar de Medeiros
Costa

Brasília

2023

Dedico este trabalho aos meus amados pais Cláudia e Caio
e aos meus irmãos André, Rodrigo e Natália.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente aos meus pais, por todos os seus ensinamentos e por terem acreditado em mim durante essa longa jornada sem medir esforços para que eu completasse mais esta etapa da minha vida. A presença de vocês me deu segurança e a certeza de que nunca estarei sozinho em minhas caminhadas.

Ao meu irmão, André, que também sempre esteve ao meu lado nos períodos mais difíceis pelos quais passei durante meu trajeto até aqui.

A minha amada, Manuela, e sua família, Mariana, Juliana E Gabriel, pelos incontáveis momentos em que me ajudaram durante esta jornada

Além de minha família, agradeço também ao professor Caio Cesar de Medeiros Costa, pela orientação e ajuda que tornaram possível a conclusão desta monografia.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso explora o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas atividades cotidianas de funcionários de empresas privadas no Brasil. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando entrevistas para coletar percepções sobre as mudanças operacionais e de gestão necessárias para a conformidade com a LGPD. Os resultados indicam um aumento significativo no tempo de execução das atividades empresariais devido à adaptação à nova legislação. Este estudo contribui para a compreensão das implicações práticas da LGPD no ambiente empresarial, destacando a importância de estratégias eficazes de gestão de mudanças durante a implementação de novas leis. Ele também sugere a necessidade de mais pesquisas sobre os impactos a longo prazo dessas mudanças nas operações empresariais.

Palavras-chave: LGPD, Impacto, Dados

ABSTRACT

This final year project investigates the impact of the General Data Protection Law (LGPD) on the daily activities of employees in private companies in Brazil. Employing a qualitative approach, the study gathers insights through interviews to understand the operational and management changes necessary for LGPD compliance. Findings reveal a substantial increase in the time required to perform business activities due to adjustments to the new law. This research contributes to understanding the practical implications of the LGPD in the corporate environment, underscoring the significance of effective change management strategies during the implementation of new legislations. It also points towards the need for further research on the long-term impacts of these changes on business operations.

Keywords: LGPD, Impact, Data.

SUMÁRIO

ABSTRACT	6
1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 Contexto prévio a LGPD.....	11
2.2 Comparação entre GDPR e LGPD.....	12
2.3 Consequências da LGPD nas organizações.....	15
2.4 Consequências da LGPD pros funcionários das organizações.....	16
3 METODOLOGIA	20
4 RESULTADOS E ANÁLISES.....	22
5 CONCLUSÃO	31
6 REFERÊNCIAS.....	34

1 INTRODUÇÃO

Os dados, atualmente, são considerados o "petróleo do momento", sendo amplamente reconhecidos como a grande riqueza digital na era contemporânea. Esta comparação foi efetivamente ilustrada por Maia (2019), que destacou a importância crescente dos dados no cenário digital global. Paralelamente, o mundo virtual vem exercendo um impacto e influência cada vez mais significativos na vida pessoal e profissional das pessoas. Soares (2021) enfatizou esse fenômeno, observando como a internet tem sido fundamental na revolução do cotidiano da maioria da população, principalmente por meio da conectividade e da interação digital.

Essa transformação digital, contudo, traz consigo desafios consideráveis, especialmente no que se refere à coleta de dados pessoais. Finkelstein (2022) abordou esta questão, salientando como a coleta excessiva de dados pessoais tem invadido a privacidade das pessoas, uma problemática cada vez mais frequente e preocupante na era da informação.

O conceito de privacidade, como explorado por Hirata (2017), é complexo e multifacetado, abrangendo diversas dimensões. Uma das dimensões mais cruciais, segundo Hirata, é o direito ao sigilo. Este aspecto do direito à privacidade envolve o direito particular ao segredo relacionado a fatos específicos que, por razões pessoais, profissionais ou comerciais, não devem ser divulgados publicamente.

Além disso, a privacidade é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, como ressaltado por Schwaitzer (2020). A Constituição assegura a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do indivíduo. Este marco legal também protege a correspondência e as comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, reforçando a importância e a necessidade de resguardar esses aspectos da vida privada dos cidadãos.

No período de 2014 a 2018, a Cambridge Analytica, conforme detalhado por Pelloso (2023), implementou uma estratégia significativa de coleta de dados através do Facebook. Utilizando testes de personalidade na rede social como fachada, a empresa conseguiu acessar não apenas as respostas dos usuários a esses testes, mas também informações de seus perfis. Isso incluía atividades, interações e redes

de contato, permitindo à Cambridge Analytica compilar perfis detalhados sobre as preferências e comportamentos dos usuários.

Esses perfis foram posteriormente utilizados para direcionar propagandas eleitorais, com o objetivo de influenciar as eleições nos Estados Unidos e no Reino Unido. A estratégia da Cambridge Analytica levantou preocupações significativas sobre a integridade dos processos eleitorais e sobre a proteção da privacidade dos usuários em redes sociais, tornando-se um caso emblemático sobre o uso e abuso de dados pessoais em plataformas digitais.

O incidente envolvendo o Facebook, descrito por Pelloso (2023), provocou uma onda de comoção global quanto às obrigações e responsabilidades das organizações no que se refere ao tratamento de dados pessoais. Este caso destacou de forma crítica a necessidade de uma fiscalização mais rigorosa e de regulamentações claras para garantir a proteção dos dados pessoais dos indivíduos. Em resposta a essas preocupações emergentes e diante da crescente prevalência da era digital, diversos países ao redor do mundo começaram a reconhecer a importância vital de desenvolver e implementar legislações específicas para regular o tratamento, a disponibilidade, a acessibilidade e, principalmente, o uso dos dados pessoais. Almeida (2022) enfatiza essa tendência, destacando o movimento global em direção à adoção de leis mais robustas nesse domínio.

Inspirando-se no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Brasil foi criada com o objetivo explícito de estabelecer diretrizes claras e rigorosas para o controle da coleta, do tratamento e do uso dos dados pessoais pelas empresas. Conforme Pelloso (2023) relata, a LGPD representa um esforço significativo para proporcionar aos indivíduos maior controle sobre suas informações pessoais, impondo limites e condições sobre como as organizações podem manipular esses dados.

No centro desta legislação está o conceito de dado pessoal, que a LGPD define como qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Isso inclui um espectro amplo de dados, desde o nome e identificação pessoal até informações que, quando combinadas, podem levar à identificação de um indivíduo.

Sendo considerado um desafio para empresas que tratam dados pessoais, é necessário entender quais os caminhos para a adequação a legislação por parte destas instituições (OLIVEIRA, 2023), juntamente com a necessidade de entendimento de que estão sujeitas a serem impactadas de formas específicas (MAIA, 2019), sendo impacto, de acordo com a Comissão Europeia, às consequências amplas das políticas e intervenções implementadas.

Com isso, organizações devem adotar medidas que visem a segurança da informação, uma vez que mais do que normas ou diretrizes, a LGPD trouxe um impacto cultural que culmina na maior responsabilidade do tratamento dos dados pessoais (ALMEIDA, 2022). Ainda de acordo com Almeida (2022), isso possibilitou a revisão da forma como os dados são tratados e processados, havendo a necessidade da assertividade da segurança e manipulação das informações. Com isso, torna-se evidente que as operações das organizações estão sujeitas a alterações, ainda não possuindo estudos de como isso afeta rotina quando se trata da celeridade destas atividades, sendo este o objeto de estudo deste trabalho.

Tem-se então como objetivo, buscando conhecer seu histórico e consequências para as organizações, entender como o atendimento a legislação se associa a celeridade das atividades diárias das organizações privadas. Este trabalho seguirá uma estrutura onde primeiro será realizado um estudo do histórico da LGPD, incluindo o que antecedeu sua origem e suas implicações. Em seguida tem-se a metodologia que foi utilizada para analisar o fenômeno escolhido, assim como a descrição de como foi feita a coleta das informações. Posteriormente tem-se a análise dos dados obtidos e em seguida a conclusão deste trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contexto prévio a LGPD

Vivenciando um aumento dos avanços tecnológicos causados por conta da chamada era digital, dados pessoais coletados por empresas e instituições (públicas e privadas) se tornaram ativos de alto valor para o aspecto econômico (ALMEIDA, 2022). Com isso, empresas buscam diversas maneiras de se obterem esses dados, onde mesmo que por si só não possuam um valor significativo, através da aplicação de tecnologias, inteligência artificial e conhecimento técnico essas informações se tornam tão valiosas quanto qualquer outro recurso (NASCIMENTO, 2021). Ao se trabalhar bem um dado, é possível a realização de produtos personalizados, soluções particulares e entendimento de comportamento de um determinado segmento da população, tornando viável possibilidades vantajosas as organizações. (NASCIMENTO, 2021).

Por conta do reconhecimento da informação como um bem valioso, sua proteção se torna então uma prioridade (ALMEIDA, 2022), buscando-se garantir a dignidade e a liberdade das pessoas, protegendo seu direito a proteção desses dados (DENDASCK, 2023), criando-se então uma discussão global acerca de como evitar abusos e invasão da privacidade por parte das empresas na coleta e utilização dos dados das pessoas físicas (NASCIMENTO, 2021). Este assunto não é novidade no cenário mundial, onde Neves (2021) destaca em seu trabalho que desde 1948 existe uma preocupação com a privacidade individual e familiar, reconhecida na Declaração universal de Direitos Humanos da ONU, sendo esta a matriz de todas as regulamentações de dados pessoais.

Juntamente com a possibilidade do abuso e invasão da privacidade por parte das empresas, se tornou necessário a instituição de ferramentas que possibilitem o controle e conhecimento de suas informações (DONEDA, 2011). Essa necessidade surgiu por conta do risco existente ao se tratar um dado pessoal, podendo se dar na eventualidade desses dados não estarem corretos e realizarem uma representação errônea de a quem eles pertencem, a possibilidade de exposição e uso indevido do

mesmo, assim como o compartilhamento com terceiros sem o conhecimento do titular. (DONEDA, 2011).

Como destacado pela Bordinassi Advocacia (2021), tendo como consideração todos os aspectos que rodeiam o tratamento de dados pessoais, na Convenção de Estrasburgo que foi reforçado que a proteção dessas informações depende de fiscalização, regulamentação e sanção, surgindo Diretiva 95/46/CE, que posteriormente viria a se tornar o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR).

Tendo sido impulsionado pela implementação da General Data Protection Regulation (GDPR), que regulamenta a coleta e uso dos dados pessoais na Europa, o Brasil elaborou a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709 publicada no Diário Oficial da União no dia 15/08/2018 (ALMEIDA, 2022).

2.2 Comparação entre GDPR e LGPD

A partir dos trabalhos de Erickson (2019) e Neves (2021), pode-se perceber as similaridades e diferenças entre a GDPR e a LGPD, tendo-se como objetivo desta parte somente a listagem dos tópicos. A LGPD possui uma extensão menor, sendo ela mais curta e menos proscritiva quando comparada com a GDPR, havendo então insinuações de que a regulamentação brasileira seja mais flexível que sua contraparte europeia, podendo causar então confusões e incerteza nas organizações durante o processo de adequação (ERICKSON, 2019).

No estudo de Neves (2021), foram identificados todos os aspectos de convergência entre as duas legislações. A partir da revisão teórica realizada no trabalho da autora, destacam-se os seguintes pontos de concordância entre ambas, retirados do sumário de seu material:

- Escopo
- Dado Pessoal
- Dado Anônimo
- Dados especiais ou Dados Sensíveis

- Direitos dos Titulares de Dados
- Territórios de Abrangência
- Agentes
 - Responsável pelo tratamento ou controlador
 - Subcontratante ou operador
 - Encarregado
- Tratamento de Dados
- Base Legal
 - Quadro Comparativo
- Pseudonimização
- Transparência de Dados Internacionais
- Relatório de Impacto
- Auditoria Nacional

Juntamente com o estudo das semelhanças entre as duas regulamentações, Neves (2021) também realizou o levantamento dos pontos de divergência entre elas, algo presente mesmo em meio a influência que a GDPR teve na elaboração da LGPD. Assim como também destacado anteriormente por Erickson (2019), Neves (2021) aponta que a versão brasileira é mais enxuta, permitindo uma margem para interpretação da mesma. Com isso, tem-se a listagem do que foi considerado mais interessante de se apontar em seu trabalho, tendo a listagem abaixo retirada de seu sumário:

- Âmbito de Aplicação
- Princípio de Extraterritorialidade
- Pseudonimização
- Saúde Pública
- Relação entre o Responsável pelo Tratamento ou Controlador com o Subcontratante ou Operador
- Solidariedade e Danos Causados
- Registro das Atividades do Subcontratante ou Operador
- Relatório de Impacto
 - Conceito do Relatório de Impacto
 - Obrigatoriedade do Relatório de Impacto
 - Elementos do Relatório de Impacto
- Consulta a Autoridade Nacional
- Encarregado

A partir dessa análise, torna-se claro que, apesar da existência de pontos de convergência entre as diversas regulamentações, como é o caso da pseudonimização, que representa um dos aspectos comuns em várias dessas legislações, ainda há uma variedade significativa na maneira como diferentes regulamentações abordam e tratam diversos tópicos.

2.3 Consequências da LGPD nas organizações

Com a promulgação da lei, se tem a definição dos direitos, deveres e obrigações das empresas em relação à coleta, armazenamento, uso e compartilhamento dos dados pessoais (DONEDA, 2011), sendo então necessária uma mudança parcial ou completa da forma como estes processos são realizados com o objetivo de garantir a conformidade com a lei (Carvalho, 2020). O tratamento deve possuir propósitos, desde de que não sejam abusivos ou discriminatórios, com finalidade legítima, específica e compatível com o que é informado ao titular dos dados (SCHWAITZER, 2020).

Com isso, foi observado alterações dentro do funcionamento das empresas como um todo, havendo a implementação de medidas de proteção aos dados, revisão de processos internos e estabelecimento de políticas de privacidade robustas, além da nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) (DONEDA, 2011), uma vez que caso seja descumprido, a empresa pode sofrer desde multas, que se limitam a 2% do faturamento anual, com um limite de R\$ 50 milhões, até a proibição da realização de atividades que utilizem dados pessoais juntamente com o bloqueio ao acesso a esses dados (NASCIMENTO, 2021). Além disso, também não se trata somente de questões internas, mas também de reavaliação de contratos comerciais e gestão transparente em conjunto com os funcionários, terceiros e parceiros (CICCHETTO, 2019).

Por conta destas obrigações e possíveis consequências, entender a LGPD como um fator estratégico é essencial pois permite que a adequação a regulamentação seja usada como um fator competitivo, aumentando sua confiança e o relacionamento com os clientes por meio da segurança e transparência de seus dados, juntamente com a possibilidade de revisão e reavaliação de processos de coleta e uso de dados presentes na organização (SOARES, 2021). Freitag (2022) também demonstra isso em seu estudo, onde é possível perceber uma realização das empresas de que ajustar suas operações às exigências legais e éticas do consumidor traz um alto valor. Finkelstein (2023) enfatiza que a busca na conformidade do tratamento dos dados pessoais deve ser vista como um componente estratégico ao se tratar do relacionamento de confiança com clientes, sendo a implementação

considerada como um investimento, uma vez que, fazendo paralelo com o trabalho de Oliveira (2023), a confiança do cliente na era digital é um ativo valioso.

Além da vantagem competitiva, passar pela adequação a LGPD oferece oportunidades para as empresas melhorarem suas práticas de gestão de dados, onde adotar padrões de privacidade de forma proativa pode aumentar a produtividade, sendo então a adoção de cultura organizacional focada na proteção de dados sendo crucial para o cumprimento eficaz das políticas de privacidade (SOARES, 2021).

Para a implementação da LGPD nas empresas brasileiras, é necessário um entendimento profundo não apenas da legislação em si, mas também de como ela é interpretada e implementada nas operações diárias das empresas (OLIVEIRA, 2023). Oliveira (2023) destaca também que a transição para a conformidade com a LGPD é uma mudança cultural e legal que envolve todos os níveis da organização.

Devido a importância de ter uma cultura de respeito e conscientização da privacidade presente em todos os níveis (FINKELSTEIN, 2023), os funcionários destas organizações podem ver o trabalho de conformidade a LGPD tanto como um desafio quanto uma oportunidade de crescimento profissional, conforme identificado na pesquisa de Almeida (2022).

2.4 Consequências da LGPD pros funcionários das organizações

Com foco nos empregados das organizações, é possível identificar as mudanças presentes dentro dos ambientes de trabalho, onde os funcionários precisam entender suas funções e responsabilidades no processo de adequação a LGPD (CARVALHO, 2020). Segundo Doneda (2011), o investimento em programas de treinamento e conscientização é essencial para capacitar os funcionários e atender às exigências da legislação, além de acompanhamento de satisfação e bem-estar, uma vez que é essencial entender como os funcionários percebem essas mudanças na prática. (CARVALHO, 2020). Segundo Oliveira (2023), também é recomendado que as empresas implementem ações como auditorias de dados

Por sua implementação estar presente em todos os níveis, a LGPD também pode exigir mudanças significativas nas práticas e estratégias empresariais, como

mudanças em abordagens de marketing e compartilhamento de informações entre organizações (DONEDA, 2011).

Buscando consolidar informações em relação ao processo de adequação das empresas, Peloso (2023) estudou na prática como se dá o impacto da implementação da LGPD nas empresas brasileiras, juntamente com as dificuldades encontradas ao se passar por essa adequação. Realizando a análise dentro de 7 empresas classificadas desde pequeno a grande porte, de diversos setores, presentes no sul do estado de Minas Gerais, Peloso (2023) identificou a existência de uma grande dificuldade das empresas no processo de adequação a lei.

Em seu estudo, Peloso (2023) evidenciou que nenhuma organização dentre as pesquisadas estava preparada atender a regulamentação da LGPD, havendo inclusive entrevistados que nem sabiam da existência da lei. Foi identificado que todas as empresas irão precisar de modificações em seus processos internos, conforme levantado anteriormente por Doneda (2011), juntamente com alterações na gestão em segurança da informação. Peloso (2023) ainda pontua que a escassez de recursos tecnológicos é um limitador para adequação à lei, assim como o desconhecimento das melhores práticas em segurança da informação

Peloso (2023) ainda finaliza seu texto com recomendações sobre o que deve ser feito como passos iniciais à conformidade com a LGPD. Entre elas, está a criação de uma política de segurança da informação conforme regra de negócio da organização, criação e implementação de treinamentos aos funcionários, definição de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO), mudanças de sistemas de gestão empresarial para adequação aos direitos dos donos dos dados pessoais, e por último a utilização de consultorias externas, se possível.

Buscando também trazer soluções aos desafios enfrentados durante a adequação, Oliveira (2023) sugere a formação de equipes multidisciplinares que possam abordar a conformidade de maneira holística e a criação de canais de comunicação eficazes com os titulares de dados.

Junto com isso, Freitag (2022) também auxilia no entendimento dos efeitos da implementação da LGPD nas empresas brasileiras. Examinando a literatura

existente e identificando padrões e tendências que explicam como as organizações e a academia abordam a adaptação à LGPD, a pesquisa de Freitag (2022) destaca que, embora novas leis tenham aumentado a conscientização sobre a proteção de dados, também houve desafios para implementar sistemas de gestão de informações adequados e criar uma cultura corporativa que respeite a privacidade dos dados.

Freitag (2022) também afirma que a implementação da LGPD tem impacto no ambiente de trabalho, afetando a forma como os funcionários interagem com dados pessoais e a preocupação que têm com questões de privacidade. Sua pesquisa mostra que é necessário investir continuamente em formação e conscientização dos funcionários, como também levantado por Doneda (2011), pois o sucesso da LGPD no local de trabalho está diretamente relacionado à educação e ao envolvimento das equipes na proteção de dados (FREITAG, 2022).

Se aproveitando do levantamento feito no trabalho de Freitag (2022), juntamente com as pesquisas realizadas para a realização desta revisão teórica, sentiu-se falta de um trabalho que estudasse um impacto mais rotineiro dentro do dia-a-dia de quem trabalha dentro de organizações privadas que passaram ou estão passando pela adequação à LGPD.

Seguindo o estudo de Freitag (2022), foi identificado um grande aumento de pesquisas realizadas relacionadas com o tema LGPD, onde em 2019 houveram as primeiras publicações sobre o tema, somando 9 publicações, em 2020 foram 43 e até novembro 2021 foram 39 publicações. Dentre os artigos publicados, as principais áreas de conhecimento identificadas dentro deles foram as de Direito e Tecnologia, onde aproximadamente 62% dos artigos encontrados eram direcionados a estas áreas. Como comparação, a de Negócios, que mais se relaciona com este trabalho, teve 7 publicações relacionadas a área dentro do período estudado.

Diante deste cenário, torna-se evidente a existência de uma lacuna nos estudos acadêmicos e profissionais a respeito de como a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em organizações privadas influencia de maneira concreta o trabalho diário daqueles que estão diretamente envolvidos nas operações destas empresas. Mais especificamente, observa-se uma carência de pesquisas

detalhadas sobre o impacto da LGPD na velocidade com que as atividades rotineiras são realizadas pelos funcionários dessas organizações. Essa questão central levanta indagações pertinentes sobre se as atividades, após ou durante o processo de adequação à LGPD, passaram a ser executadas com maior rapidez, mantiveram a mesma velocidade de execução ou, ao contrário, tornaram-se mais lentas, sendo este o objeto de estudo deste trabalho.

3 MÉTODO

A presente investigação foi delineada para verificar a percepção dos funcionários de empresas privadas a respeito do impacto que a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exerce sobre a velocidade da realização de suas atividades. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, permitindo uma análise detalhada das experiências e impressões subjetivas dos indivíduos afetados por esta legislação.

O estudo envolveu a seleção inicial dos participantes por conveniência e acessibilidade, e por meio destes foi utilizado o método de bola de neve com o objetivo de alcançar um grupo que possa oferecer informações sobre o fenômeno estudado. O indivíduo utilizado como semente para a realização deste método foi selecionado com base de que o mesmo estaria passando por modificações em suas atividades rotineiras em decorrência ao atendimento a legislação, assim como algumas atividades que realizava se utilizavam do tratamento de dados pessoais.

Tendo como objetivo explorar as experiências e percepções dessas pessoas ao se tratar da adequação a LGPD, foram realizadas entrevistas visando coletar informações relacionadas ao processo de adequação. Para a realização das entrevistas, tomou-se como pré-requisito que os entrevistados tivessem conhecimento do que era a LGPD, que suas organizações passaram ou estavam passando pela adequação e que utilizavam dados pessoais para realizar alguma atividade prevista em suas funções. Esses pré-requisitos foram definidos com base no trabalho de Peloso (2023), onde fica evidente que para identificar alguma alteração nas atividades diárias, é necessário o conhecimento da lei, juntamente com a realização da adequação.

Por meio do método utilizado, as entrevistas foram realizadas até se obter uma saturação das respostas, aonde chegou-se num ponto em que não havia mais informações novas fornecidas pelos entrevistados, sendo então o ponto alcançado na 23ª conversa. Suas respostas foram analisadas seguindo o método de análise de

conteúdo por meio de uma codificação temática, se utilizando da metodologia identificada por Braun e Clarke (2006) para realizar este trabalho.

As entrevistas seguiram um roteiro semi-estruturado com o objetivo de permitir que os entrevistados pudessem elaborar suas percepções em relação a adequação a LGPD, se utilizando de perguntas que questionavam como foi ou estava sendo o processo de implementação da lei, quais eram as percepções dos entrevistados em relação as mudanças estabelecidas , qual foi a alteração em suas rotinas e que tipo de atividades tinham sido afetadas. Para auxiliar no processo de análise de dados identificado no trabalho de Braun e Clarke (2006), foi realizada a transcrição das entrevistas realizadas para que seja possível revisitar de forma mais fácil aquilo que foi dito.

A pesquisa cumpriu com todas as diretrizes éticas pertinentes, incluindo a garantia de consentimento informado, o direito à desistência do estudo por parte dos participantes a qualquer momento e a garantia de que todas as informações foram tratadas com confidencialidade e usadas exclusivamente para fins acadêmicos.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Foram realizadas ao todo 23 entrevistas, obtendo-se respostas variadas de pessoas que atuam em setores de empresas privadas onde é feito o tratamento de dados pessoais. Em média, o tempo de duração de cada entrevista foi de 8 minutos, tendo sido realizadas pessoalmente e online de acordo com a disponibilidade dos entrevistados e da logística permitida. Dos 23 entrevistados, 15 apontaram estar presentes na empresa em que trabalham desde o início da implementação da LGPD. 8 são formados em engenharia da computação, 9 em administração e 6 em engenharia de produção. Todos fazem parte de empresas de consultoria, onde foi possível alcançar 3 empresas diferentes.

Com o término das entrevistas, foi possível obter informações de quem trabalha dentro das áreas de TI (7 respostas), comercial (5 respostas), finanças (5 respostas) e operações (6 respostas) da sua empresa. Juntamente com a divisão das áreas identificadas, também é possível identificar o tipo de atividade que é realizado por essas pessoas, podendo ser dividido em duas categorias (Tabela 1): Revisão e Adaptação de Processos e Segurança e Privacidade

Na categoria 'Revisão e Adaptação de Processos' observa-se atividades realizadas para alinhar as operações das empresas à lei e depois continuamente realizadas à fim de manutenção, como a reestruturação de práticas comerciais e operacionais, revisão de contratos e procedimentos de coleta de dados e treinamento de funcionários sobre novas políticas. Nesta categoria se encaixam as respostas correspondentes às áreas Comercial, Financeiro e 4 das respostas de operações Na categoria Segurança e Privacidade tem-se atividades focadas no fortalecimento da proteção de dados e na garantia da privacidade dos usuários de forma contínua, incluindo a implementação de novos protocolos de segurança de dados, revisões de conformidade e auditorias e desenvolvimento de produtos com considerações integradas de privacidade. Nesta categoria se encaixam as respostas de TI e 2 das respostas de operações.

Tabela 1: Relação de trecho da entrevista com tipo de trabalho

Trecho da entrevista	Tipo de trabalho
"...revisamos todos os nossos contratos e procedimentos de coleta de dados..."	Revisão e Adaptação de Processos
"...concentrando-nos inicialmente na educação da equipe e na revisão de nossos contratos com clientes e fornecedores para assegurar a conformidade..."	
"...incluiu uma revisão abrangente de nossas operações, desde o desenvolvimento de nossos produtos até os serviços de suporte ao cliente..."	
"...Fizemos uma revisão minuciosa de nossas práticas de coleta e análise de dados, além de introduzir novos protocolos para garantir a proteção dos dados dos clientes..."	
"...incluiu uma série de auditorias nos códigos fontes e nas práticas de coleta de dados ..."	Segurança e Privacidade
"...cada solução é desenvolvida com uma consideração profunda sobre a proteção e privacidade dos dados dos usuários..."	
"...cada produto é desenvolvido com uma atenção extra à segurança e privacidade dos dados dos usuários..."	
"...a segurança e privacidade dos dados são consideradas em cada etapa do desenvolvimento, desde a concepção até a implementação..."	

Com isso, é possível perceber um tipo de abordagem que consiste na separação das atividades presentes durante o processo de adequação e manutenção da LGPD em relação às áreas de uma empresa. Isso pode se dar por conta da afinidade que alguns departamentos podem ter a mais do que outros, como é o caso onde todos que trabalham no de TI dos entrevistados foram designados a tarefas de segurança e privacidade dos dados pessoais.

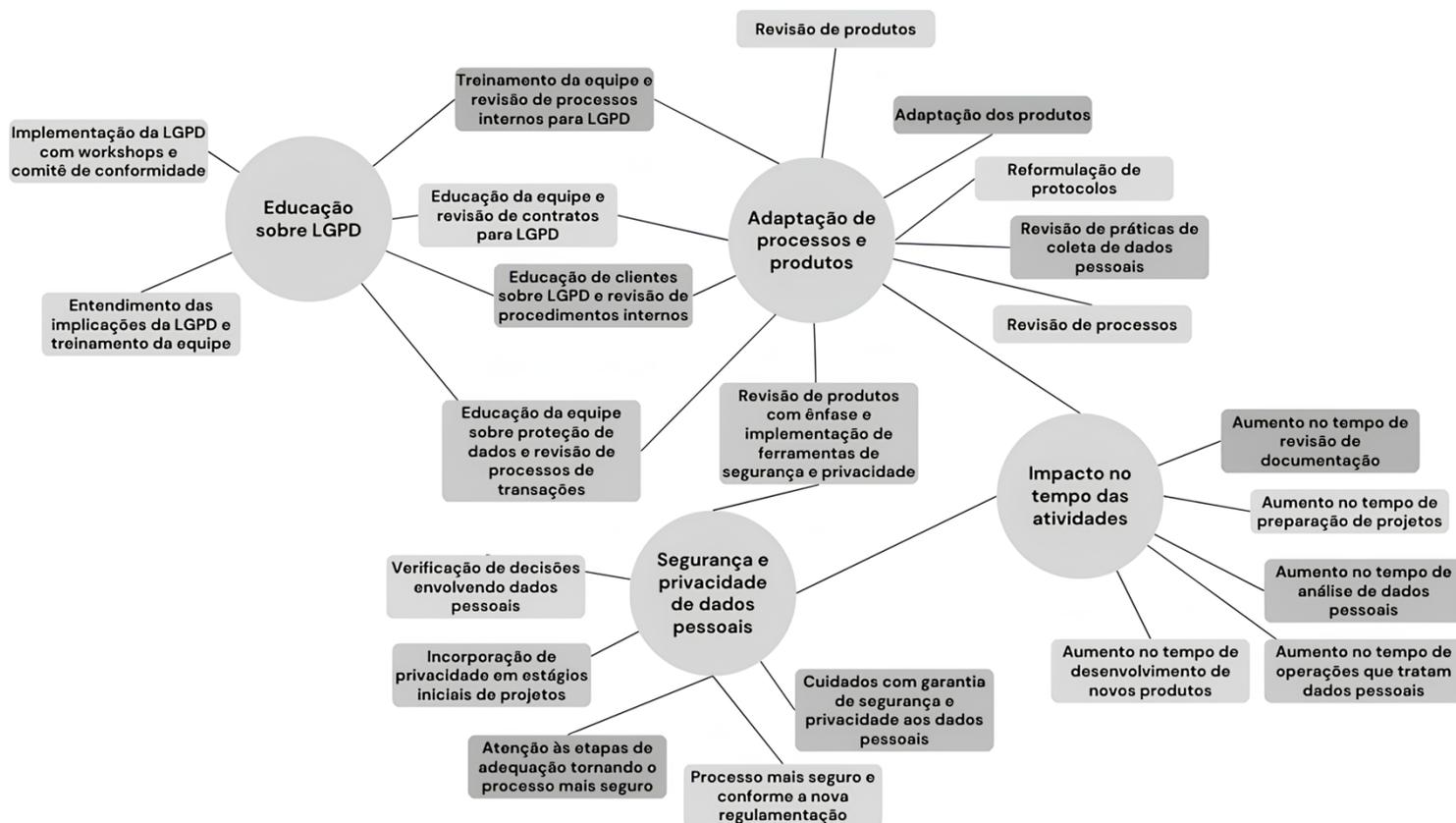
Seguindo para a análise do conteúdo das respostas, e se utilizando do trabalho de Braun e Clarke (2006) como um guia para este trabalho, a primeira etapa realizada foi de familiarização com os dados coletados. Braun e Clarke (2006) afirmam que a imersão nos dados é vital, causando a familiaridade e compreensão profunda das informações obtidas, envolvendo releituras de forma ativa das entrevistas, identificando padrões. Juntamente com a imersão, também foi elaborado um memorando, sendo este segundo Saunders (2023) um conjunto de notas que buscam identificar impressões dos dados, possibilitando definir o âmbito do que se tem de relevante dentro deles, prestando então como um auxílio para a próxima etapa.

A etapa subsequente, seguindo o trabalho de Braun e Clarke (2006), seria a geração dos códigos dos dados coletados por meio de uma codificação temática. O código é uma característica percebida dentro da informação analisada considerada relevante, mas ainda sem realizar a parte interpretativa do trabalho (BRAUN E CLARKE, 2006). Conforme a Tabela 2 presente no apêndice, pode-se observar os códigos que foram definidos para cada uma das respostas obtidas

Se utilizando dos códigos gerados, foi-se iniciada as próximas etapas descritas por Braun e Clarke (2006), sendo estas a busca e estruturação dos temas. Em sua essência, esta etapa busca iniciar uma análise dos códigos e considerar como eles podem se relacionar, para então se formar os temas, onde a partir destes que é feita a análise interpretativa sobre as quais os argumentos do fenômeno estudado são realizados (BRAUN E CLARKE, 2006).

Para auxiliar neste processo, foi desenhado um mapa mental (Figura 1), com a finalidade de identificar pontos em comum das informações coletadas, para assim se chegar aos temas. Evitou-se colocar informações repetidas durante o processo de elaboração do mapa mental, como por exemplo mais de um código que cite a revisão de processos, sendo então centralizado em um único quadro como “Revisão de processos”. Com isso, além de evitar a repetição de termos, o que deixaria a leitura do mapa cansativa, foi possível deixar mais fácil a leitura da ilustração.

Figura 1: Mapa mental de temas



Este processo, ao proporcionar uma compreensão mais aprofundada e clara de como os códigos emergentes se interconectam, facilita significativamente a identificação de categorias temáticas. Estas categorias foram delineadas a partir das informações e insights obtidos durante as entrevistas. As categorias identificadas são diversas, mas todas estão intrinsecamente ligadas ao tema central da adequação à legislação vigente.

A primeira categoria, "Educação sobre LGPD", enfatiza a importância do conhecimento e da conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados. Esta categoria abrange as iniciativas e estratégias empregadas para educar funcionários e partes interessadas sobre os aspectos cruciais da lei, destacando a necessidade de uma compreensão profunda das normativas para garantir conformidade efetiva.

Em seguida, a categoria "Adaptação de processos e produtos" refere-se às mudanças e ajustes necessários nos processos operacionais e na estrutura dos

produtos para alinhá-los às exigências da LGPD. Esta categoria aborda as transformações realizadas nas práticas empresariais, visando a integração da privacidade de dados e a segurança desde a concepção dos produtos e serviços.

A terceira categoria, "Segurança e privacidade de dados pessoais", foca especificamente nas medidas e políticas implementadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, uso indevido ou vazamento. Esta categoria pode ser considerada crucial, ao refletir diretamente o centro da LGPD, que é a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos indivíduos.

Por fim, a categoria "Impacto no tempo das atividades" examina como a implementação das normas da LGPD influencia a eficiência e a duração das atividades corporativas. Ela aborda o desafio de equilibrar a conformidade com a legislação e a manutenção da produtividade operacional.

Ao examinar detalhadamente as categorias identificadas, torna-se evidente que todas elas estão intrinsecamente interligadas, formando um tecido coeso de atividades relacionadas à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta interconexão foi particularmente notável em certos aspectos das categorias, onde os entrevistados descreveram atividades conjuntas. Um exemplo claro disso é o caso do quadro "Educação da equipe e revisão de contratos para LGPD". Esta categoria específica ilustra como as atividades de educação sobre a LGPD estão interligadas com a adaptação de processos e produtos dentro das organizações. É interessante observar que, segundo as respostas dos entrevistados, essas duas atividades muitas vezes foram implementadas simultaneamente, especialmente durante as fases iniciais do processo de adequação à LGPD.

Da mesma forma, as atividades relacionadas à revisão e adaptação de processos internos mostraram ter uma ligação direta com as práticas voltadas para a segurança e privacidade dos dados. Esta relação foi observada tanto nos estágios iniciais de implementação da LGPD quanto nas atividades de manutenção contínua. O que isso sugere é que, ao revisar e adaptar seus processos, as empresas não só estavam se alinhando com as exigências legais, mas também estavam fortalecendo simultaneamente seus protocolos de segurança e privacidade de dados. Este aspecto

multifacetado do processo de adequação é essencial, pois reflete uma abordagem holística e integrada, onde diferentes elementos de conformidade e melhores práticas são considerados de forma conjunta.

Buscando o refinamento destas categorias para se chegar aos temas, estes mesmos foram identificados por meio de uma revisão, conforme orientado por Braun e Clarke (2006), onde foi feita uma releitura dos códigos e categorias. Percebendo que existia uma coerência, notou-se que 3 dos temas identificados conversam entre si, onde por mais que possam retratar diferentes tipos de atividades, todas dizem respeito a ações tomadas ou em execução para que se alcance o objetivo de se adequar a LGPD. Como consequência, é possível realizar a junção destes em um único tema, totalizando 2 identificados, sendo eles Atividades de adequação a LGPD e Impacto no tempo das atividades.

No contexto do tema "Atividades de adequação à LGPD", como foi mencionado anteriormente, abordamos todas as ações que foram e continuam sendo realizadas dentro das organizações para garantir a conformidade com a legislação. Especificamente no que se refere à educação relacionada à LGPD, observou-se um movimento notável por parte das empresas em direção a este tipo de iniciativa. Isso foi evidenciado pelas respostas obtidas nas entrevistas, onde 8 entrevistados mencionaram ter participado de treinamentos ou recebido orientações específicas sobre a legislação. A partir desses dados, torna-se possível identificar que várias empresas em processo de adequação à LGPD reconhecem o valor dessas ações educativas. Como destacado anteriormente por Doneda (2011) e Freitag (2022), programas de treinamento e conscientização são fundamentais para o processo de adequação à LGPD. Estas ações não apenas garantem a conformidade legal, mas também promovem uma mudança cultural dentro das organizações, conforme apontado por Oliveira (2023).

Quanto às outras atividades de adequação, que incluem a revisão de processos e produtos e as questões de segurança e privacidade, observou-se que todos os participantes estavam envolvidos em pelo menos uma tarefa deste tipo. Este envolvimento confirma as alterações previstas e discutidas por Doneda (2011) e Soares (2021), como a necessidade de revisão dos processos internos e mudanças

na forma como os funcionários lidam com os dados pessoais, aspecto também abordado por Freitag (2022). Além disso, ficou evidente a percepção das empresas sobre a importância de fortalecer as medidas de segurança e privacidade dos dados pessoais, uma tendência antecipada por Doneda (2011). Essas observações reafirmam as conclusões do estudo de Pelloso (2023), onde mais uma vez se destaca a necessidade imperativa das empresas de adequarem seus processos internos e suas práticas de segurança da informação para atender aos requisitos da LGPD.

Essas descobertas sublinham a relevância e a urgência com que as organizações estão abordando a questão da proteção de dados, refletindo um compromisso profundo com a conformidade legal e a responsabilidade corporativa. Ao se adaptarem às exigências da LGPD, as empresas não apenas estão cumprindo com suas obrigações legais, mas também estão se posicionando de maneira mais responsável e ética no cenário empresarial contemporâneo. Este movimento em direção à adequação à LGPD, portanto, representa um passo significativo para a garantia de práticas mais seguras e transparentes no tratamento de dados pessoais, tanto para a proteção dos indivíduos quanto para a sustentabilidade e credibilidade das próprias organizações.

Durante as entrevistas, além da confirmação de movimentações previstas pelos autores citados, como destacado no seguinte trecho: “...o foco estava em treinar a equipe sobre as novas regulamentações e em revisar nossos processos internos para identificar onde os dados dos clientes eram utilizados...” foi possível perceber um fenômeno que ainda não foi observado em nenhum estudo encontrado durante a revisão teórica deste trabalho, como destacado no segmento da entrevista: “...estou gastando mais tempo em análises de conformidade e revisões de segurança, o que prolonga a duração dos nossos projetos...”, o que originou o tema Impacto no tempo das atividades, identificado para tentar entender essa alteração. Este tema se relaciona com o de Atividades de adequação a LGPD, conforme destacado no mapa mental ao se ligar “Impacto no tempo das atividades” com “Segurança e Privacidade de dados pessoais” e “Adaptação de processos e produtos”, por conta de que, causado pela implementação destas atividades em suas responsabilidades, o tempo de duração para a realização de tarefas rotineiras aumentou, gerando um impacto dentro da rotina da maioria dos funcionários entrevistados.

Dos 23 entrevistados, 17 descreveram um “aumento no tempo” para a realização de suas atividades que envolviam o tratamento de dados pessoais. No caso daqueles que são da área de TI da sua empresa, o maior cuidado ao se desenvolver suas soluções, assim como a necessidade de mais segurança e privacidade constante aos dados utilizados causam uma demora maior ao se realizar suas atividades por conta das etapas extras que surgiram em função das novas especificações da lei, assim como a forma como são armazenados e analisados. Para aqueles das áreas de operações das empresas, o motivo para a maior demora na realização de suas atividades é muito parecido com os de TI, uma vez que para realizar e preparar processos que usam dados pessoais dentro das operações de uma empresa, eles também utilizam mais tempo se certificando que tudo esteja nos conformes da LGPD, como revisão de processos e auditorias internas, assim como também possuem atuação na questão da segurança e privacidade em 2 das respostas coletadas. Para as áreas comerciais, por conta da utilização de dados pessoais ser crucial para suas atividades, o que causa o maior aumento do tempo é também a revisão de seus processos, sendo necessário garantir que todo o dado tratado tenha sido coletado e analisado seguindo as diretrizes da lei. Para as áreas de finanças, o aumento de tempo em suas atividades se dá pela necessidade de utilizar dados pessoais, seja de colaboradores ou de clientes, como por exemplo para a realização de transferências bancárias, sendo necessário se certificar de que a coleta e uso dos dados está sendo feito de forma correta.

Através da análise dos dois temas mencionados, observa-se um padrão de adequação nas empresas do setor privado que está em harmonia com as descobertas teóricas obtidas anteriormente. Esse padrão de adequação é evidente desde as fases iniciais, que incluem atividades como a realização de treinamentos para os funcionários e a revisão minuciosa de processos internos, até as etapas de manutenção contínua, que abrangem aspectos críticos como a segurança e a privacidade dos dados. Este panorama foi claramente observado nas entrevistas conduzidas, reforçando a ideia de que o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como a sua manutenção subsequente, segue um padrão consistente. Embora existam variações na forma como as diferentes empresas

abordaram esse processo, todas elas estão seguindo as diretrizes estabelecidas na legislação, evidenciando um caminho comum de conformidade.

Além da identificação desse padrão histórico de adequação, as entrevistas também proporcionaram uma compreensão preliminar do impacto da nova legislação no trabalho cotidiano dos funcionários das empresas. Essa análise não se restringiu apenas a uma perspectiva geral, mas se aprofundou na observação das tarefas diárias dos funcionários. Uma descoberta notável foi a identificação de que a implementação da LGPD resulta em um aumento no tempo necessário para a realização de certas atividades. Esta observação destaca que a LGPD tem um efeito tangível e significativo na rotina operacional das empresas. A partir dessa constatação, surge uma nova linha de investigação que pode ser explorada no futuro, buscando compreender se o acréscimo no tempo necessário para realizar tarefas sob a nova legislação tem implicações mais amplas na eficiência e produtividade das empresas. Tal pesquisa poderia fornecer insights valiosos sobre o equilíbrio entre a conformidade regulatória e a eficiência operacional no contexto empresarial moderno.

5 CONCLUSÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi meticulosamente desenvolvido com o intuito de explorar e analisar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) dentro do contexto de empresas operando no setor privado. O estudo adotou uma abordagem detalhada e focada, examinando as diversas mudanças operacionais e de gestão que se tornaram necessárias para que estas empresas atendessem às exigências rigorosas impostas pela LGPD. Um ponto de destaque particular deste estudo foi a investigação aprofundada sobre como essa adaptação à lei afeta o tempo necessário para a realização das atividades diárias nas empresas, uma questão de extrema importância para a eficiência e produtividade empresarial.

A relevância e a contribuição deste estudo para o campo acadêmico e para o ambiente empresarial são significativas. Ao proporcionar uma análise detalhada e bem fundamentada, este trabalho oferece insights valiosos sobre as implicações práticas da LGPD no ambiente corporativo. Ele se baseia em uma extensa revisão teórica, onde a conformidade com a LGPD é destacada como uma questão de importância primordial na era digital. Este aspecto é especialmente crítico, considerando-se o cenário atual, onde a gestão da privacidade e da segurança dos dados tornou-se um elemento central na estratégia e operação das empresas. O estudo, portanto, não apenas ilumina as complexidades envolvidas na adaptação à LGPD, mas também enfatiza como esta conformidade legal afeta a maneira como as empresas tratam questões cruciais de privacidade e segurança dos dados em um mundo cada vez mais digitalizado e interconectado.

Os resultados obtidos a partir deste estudo detalhado revelaram um aumento substancial no tempo necessário para a execução de uma variedade de atividades dentro das empresas, como consequência direta da adaptação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta observação é particularmente notável, pois confirma a hipótese inicialmente proposta pela pesquisa, contribuindo significativamente para as discussões acadêmicas e práticas sobre as complexidades e os desafios enfrentados pelas organizações no processo de conformidade com a lei. A constatação deste aumento no tempo de execução das atividades empresariais é um

reflexo dos esforços e das adaptações necessárias para alinhar as práticas corporativas às exigências da LGPD.

Ao realizar uma análise comparativa entre os objetivos estabelecidos no início da pesquisa e os resultados efetivamente alcançados, fica evidente que o estudo atingiu e, em alguns aspectos, superou as expectativas iniciais. A pesquisa conseguiu ilustrar de forma clara e inequívoca a relação existente entre a implementação da LGPD nas empresas e o consequente aumento no tempo necessário para a execução de suas atividades. Esse aumento foi especialmente perceptível em aspectos críticos como a alteração de processos internos e a implementação de medidas de segurança reforçada dos dados, demonstrando como essas mudanças impactam diretamente na duração das operações empresariais.

Este trabalho, portanto, não se limita apenas a fornecer uma visão abrangente do estado atual das empresas estudadas no que tange à sua adaptação à LGPD, mas também lança luz sobre a vital importância de desenvolver e implementar estratégias eficazes de gestão de mudanças durante a implementação de novas legislações. O estudo realça a necessidade de as empresas não apenas se adaptarem às normativas legais, mas também revisarem e ajustarem suas estruturas operacionais e estratégias gerenciais para minimizar o impacto no tempo de execução das atividades, assegurando assim a continuidade eficiente de suas operações no cenário regulatório em constante evolução.

Para direcionar os esforços de pesquisa futuros, é recomendável realizar um estudo mais aprofundado sobre os impactos que a extensão do tempo de execução das atividades, decorrente da adaptação à LGPD, pode ter a longo prazo no desempenho global das empresas. Uma análise mais detalhada e extensiva seria particularmente valiosa para entender se o aumento observado no tempo necessário para a realização das atividades empresariais é um fenômeno temporário, relacionado ao período de transição e adaptação à nova legislação, ou se ele marca uma alteração duradoura e significativa na dinâmica operacional das empresas.

Nesse contexto, seria interessante investigar e analisar, com um grau maior de profundidade e detalhamento, o impacto prolongado desse aumento do tempo de

execução sobre variáveis cruciais como a produtividade geral das empresas, a eficiência operacional e a competitividade no mercado. Esta investigação poderia incluir a avaliação de como essas mudanças afetam o rendimento das empresas em termos de entrega de resultados, a satisfação do cliente, e a capacidade de manter e melhorar a posição no mercado em um ambiente de negócios cada vez mais digitalizado e regulamentado.

Além disso, seria proveitoso e informativo explorar de maneira mais abrangente as implicações desse aumento no tempo de execução das atividades para aspectos vitais como o fluxo de trabalho interno, a motivação dos funcionários, a gestão de recursos e a sustentabilidade financeira das empresas. Compreender essas dimensões poderia oferecer insights valiosos sobre as melhores práticas e estratégias que as empresas podem adotar para minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios potenciais dessa mudança na dinâmica operacional. Assim, a pesquisa futura nesta área pode fornecer diretrizes importantes para as empresas em seu esforço contínuo para se adaptar de forma eficaz à LGPD e manter a competitividade e o sucesso no longo prazo.

6 REFERÊNCIAS

DONEDA, Danilo. A proteção dos dados pessoais como um direito fundamental. Espaço Jurídico, Joaçaba, v. 12, n. 2, p. 91-108, jul./dez. 2011.

FINKELSTEIN, Maria Eugenia; FINKELSTEIN, Claudio. Privacidade e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Revista de Direito Brasileira, Florianópolis, SC, v. 23, n. 9, p. 284-301, Mai./Ago. 2019.

PELLOSO PIURCOSKY, F. et al. A lei geral de proteção de dados pessoais em empresas brasileiras: uma análise de múltiplos casos. Suma de Negócios, v. 10, n. 23, p. 89–99, 2019.

ALMEIDA, Siderly do Carmo Dahle de; SOARES, Tania. Os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no cenário digital. Perspectivas em Ciência da Informação, v.27, n. 3, p. 26-45, jul./set. 2022.

TORREÃO, André D Albuquerque; DENDASCK, Carla Viana. Considerações gerais sobre a lei geral de proteção de dados e seus principais desafios no Brasil. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, Ano 06, Ed. 11, Vol. 09, pp. 79-87, Nov. 2021. ISSN: 2448-0959

CARVALHO, L. et al. Desafios de Transparência pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Anais do Workshop de Transparência em Sistemas (WTrans). Anais...Sociedade Brasileira de Computação - SBC, 2019.

OLIVEIRA, Ana Paula de; ZANETTI, Dânton; LIMA, Flávio Santos. A Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira na Prática Empresarial. Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia da OAB-PR, Ano 4, Número 1, Maio de 2019.

HIRATA, Alessandro. Direito à privacidade. In: SERRANO NUNES JR., Vidal et al. (Coord.). Enciclopédia Jurídica da PUCSP: tomo II. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

HENRIQUES DE CARVALHO, Hannibal Escobar Ramos; FREITAG, Alberto Eduardo Besser; SANTOS, Daiane Rodrigues dos. Impactos da implantação da Lei Geral de proteção de dados pessoais no Brasil: uma análise bibliométrica. *Revista GeSec*, São Paulo, SP, Brasil, v. 13, n. 3, p. 1398-1411, set./dez. 2022. ISSN: 2178-9010.

SOARES, Inara C.; LIMA, Iremar N. O Impacto nas Organizações da Lei Geral de Proteção de Dados. *Journal of Innovation and Science: Research and Application*, [s.l.], 2021.

MAIA, Ariane. Os impactos da LGPD para os negócios. *TI Inside*, 2019.

NASCIMENTO, Arthur Braga. A Era de Dados e o Impacto da LGPD nos negócios. *Valor Investe*, 2021.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.

SAUNDERS, C. H.; SIERPE, A.; VON PLESSEN, C.; KENNEDY, A. M.; LEINTON, L. C.; BERNSTEINS, S. L.; GOLDWAG, J.; KING, J. R.; MARX, C. M.; POGUE, J. A.; SAUNDERS, R. K.; VAN CITTERS, A.; YEN, R. W.; ELWYN, G.; LEYENAAR, J. K. Practical thematic analysis: A guide for multidisciplinary health services research teams engaging in qualitative analysis. *The BMJ*, 2023.

LENORA SILVA SCHWAITZER. LGPD E ACERVOS HISTÓRICOS: impactos e perspectivas. *Archeion Online*, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 36–51, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.2318-6186.2020v8n2.57020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/archeion/article/view/57020>

CICCHETTO, Fabiana Maria Galego, O impacto da LGPD nas organizações. *Migalhas*, 2019.

NEVES, Rebeca de Aguiar Pereira, GDPR e LGPD: Estudo comparativo. *Centro Universitário de Brasília – UniCEUB*, 2021.

ERICKSON, Abigayle. Comparative Analysis of the EU's GDPR and Brazil's LGPD: Enforcement Challenges with the LGPD. Brooklyn Journal of International Law, 2019

ADVOCACIA, Bordassi. LGPD: Como surgiu?. Jusbrasil, 2021.

7 APÊNDICE

Tabela Resposta Código (Respostas 1 a 14)

Nº da Resposta	Código aplicado
Resposta 1	Implementação da LGPD com workshops e comitê de conformidade.
	Cautela na coleta de dados com propósito claro e consentimento explícito.
	Aumento do tempo em verificação e documentação dos processos de coleta de dados.
Resposta 2	Revisão de produtos para conformidade com LGPD
	Incorporação de privacidade desde o início do desenvolvimento de projetos.
	Aumento do tempo em reuniões de planejamento e revisões de atividades.
Resposta 3	Treinamento da equipe e revisão de processos internos para LGPD.
	Aumento na complexidade dos processos diários.
	Aumento do tempo na realização de processos diários
Resposta 4	Educação da equipe e revisão de contratos para LGPD.
	Avaliação detalhada da necessidade e do uso dos dados dos clientes.
	Aumento do tempo em preparação e análise para projetos.
Resposta 5	Atualização de produtos para garantir a segurança dos dados dos usuários.
	Consideração da privacidade dos dados desde as fases iniciais de planejamento.
	Maior atenção às diretrizes ao elaborar um projeto
Resposta 6	Revisão de procedimentos internos e treinamentos sobre LGPD.
	Verificações adicionais em transações de informações para segurança dos dados.
	Aumento do tempo nesta troca de informações.
Resposta 7	Entendimento das implicações da LGPD e treinamento da equipe.
	Aumento na complexidade dos processos do serviço fornecido
	Aumento do tempo em análises dos dados fornecidos
Resposta 8	Análise de produtos existentes e implementação de novas ferramentas de segurança.
	Ênfase maior na privacidade dos dados durante o design e desenvolvimento do projeto
	Aumento do tempo de lançamento de novos produtos.
Resposta 9	Revisão de sistemas de coleta e processamento de dados e treinamento da equipe.
	Verificação meticulosa dos dados em operações e decisões diárias.
	Atenção as etapas de adequação tornaram o processo mais seguro
Resposta 10	Revisão abrangente de operações e implementação de novos protocolos de segurança.
	Preocupação constante em garantir a proteção dos dados e cumprimento da LGPD.
	Aumento do tempo em projetos de consultoria e implementação de sistemas.
Resposta 11	Revisão de canais de atendimento ao cliente e sistemas de transações.
	Cuidado adicional para garantir a segurança e privacidade dos dados dos clientes.
	Aumento do tempo nas operações de transação de informações
Resposta 12	Reformulação completa dos protocolos de coleta e uso de dados.
	Revisões em cada etapa dos projetos para garantir conformidade com a LGPD.
	Aumento do tempo em análises de conformidade e revisões de segurança.
Resposta 13	Revisão de processos de desenvolvimento para incorporar segurança de dados.
	Avaliação de cada funcionalidade e recurso quanto à conformidade com a LGPD.
	Aumento do tempo de desenvolvimento de produtos.
Resposta 14	Educação de clientes sobre LGPD e revisão de procedimentos internos.
	Avaliação detalhada da utilização dos dados dos clientes.
	Aumento do tempo em análises de risco financeiro e consultoria para investimentos.

Tabela Resposta – Código (Respostas 15 a 23)

Nº da resposta	Código Aplicado
Resposta 15	Revisão completa de produtos e serviços para conformidade com LGPD.
	Desenvolvimento de soluções com consideração profunda sobre proteção e privacidade dos dados.
	Maior divisão de atenção entre as atividades
Resposta 16	Educação da equipe sobre proteção de dados e revisão de processos de transações.
	Mudança no processo de transações de valores com ênfase na segurança dos dados.
	Aumento do tempo em transações financeiras e consultoria de investimento.
Resposta 17	Revisão profunda de métodos de coleta e análise de dados.
	Ênfase em obter consentimento explícito e uso ético dos dados.
	Aumento do tempo em revisões de conformidade e recomendações alinhadas com a LGPD.
Resposta 18	Revisão de produtos e serviços para conformidade com LGPD.
	Desenvolvimento de soluções de armazenamento com atenção extra à segurança e privacidade dos dados.
	Aumento do tempo de desenvolvimento dos produtos.
Resposta 19	Revisão de operações e serviços com foco em como lidar com dados dos clientes.
	Ênfase na transparência e proteção dos dados dos clientes.
	Processo mais seguro e conforme a nova regulamentação
Resposta 20	Revisão de como os produtos coletam, armazenam e processam dados dos usuários.
	Consideração maior sobre a privacidade dos dados em cada etapa do desenvolvimento.
	Aumento significativo no ciclo de desenvolvimento de produtos
Resposta 21	Revisão completa de procedimentos de coleta e uso de dados dos clientes.
	Verificações adicionais em cada interação com os clientes e transações financeiras.
	Operações diárias mais seguras
Resposta 22	Revisão minuciosa de práticas de coleta e análise de dados.
	Consideração da segurança dos dados em cada passo dos projetos de consultoria.
	Aumento do tempo dedicado à garantia de conformidade com a LGPD
Resposta 23	Revisão de produtos e serviços com ênfase na proteção e privacidade dos dados dos usuários.
	Segurança e privacidade dos dados consideradas em cada etapa do desenvolvimento.
	Aumento no ciclo de desenvolvimento de soluções de TI.